



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 005/2018

Considerando que há necessidade de se regulamentar a forma da prestação dos serviços extraordinários previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho, bem como a forma de compute e seu pagamento e/ou compensação, através de Resolução;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Anula a Portaria de nº. 022, de 25 de maio de 216.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente